

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (COPPEL)

EDITAL Nº 32/2025

PROCESSO Nº 23503.000609/2025-80

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA)

Onde se lê:

1.CONDIÇÕES DE LEGIBILIDADE

1.1 Poderão ser candidatos servidores técnicos administrativos e docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei, com lotação e exercício no Campus; os discentes, regularmente matriculados em cursos técnicos integrados, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, no respectivo Campus, com o mínimo de 16 (dezesseis) anos completos e pais e/ou responsáveis de discentes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados, no respectivo campus.

Leia-se:

1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

1.1. Poderão ser candidatos servidores técnicos administrativo e docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei, com lotação e exercício no Campus e os discentes regularmente matriculados em cursos superiores, presenciais ou a distância, no respectivo Campus, com o mínimo de 16 (dezesseis) anos completos.

*Prorroga-se inscrição para esta subcomissão SPA até dia **06 de julho de 2025**.*

São João del-Rei, 27 de junho de 2025

Comissão Permanente de Processos Eleitorais - COPPEL

IF Sudeste – Campus São João del-Rei